1070



Documento de Informação Fundamental Fundo Future Wealth



Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produte

Nome do Produto: Fundo Future Wealth, opção de investimento subjacente ao produto 'Unique Portfolios – Seguro Financeiro Master'

Nome do Produtor: Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida S.A.

Sítio Web do Produtor: www.santandertottaseguros.pt

Para mais informações, ligue para +351 21 780 73 69 (custo de chamada para a rede fixa nacional)

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é responsável pela supervisão da Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental.

Data de produção ou última revisão do Documento de Informação Fundamental: 26 de setembro de 2023

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil

Em que consiste este produto?

Tipo: Contrato de Seguro ligado a Fundo de Investimento (doravante designado como 'Fundo Autónomo'). Este Fundo é uma das opções de fundos disponíveis para investimento no produto 'Unique Portfolios – Seguro Financeiro Master'.

Prazo do produto: O contrato de 'Unique Portfolios – Seguro Financeiro Master' é celebrado por um prazo de 8 anos e 1 dia, sendo o seu termo prorrogável automaticamente por períodos de um ano caso nenhuma das partes o denuncie com um mês de antecedência em relação ao termo do período de vigência em curso. O investidor pode resgatar diariamente (D) o produto a partir do momento de contratação inicial, a liquidação financeira ocorre em D+7 dias úteis com base na unidade de conta calculada em D+6 dias úteis a partir da data de resgate (D). A apólice integra a subscrição inicial e seus eventuais reforços.

Objetivos: O objetivo é que o investidor receba o capital investido acrescido de uma remuneração, resultante da valorização do Fundo Autónomo numa ótica de médio-longo prazo (prazo mínimo de detenção recomendado de 3 anos) em consequência da alocação de classes de ativos e ativos escolhidos, estando exposto adicionalmente a risco cambial apesar das unidades de participação (UPs) do fundo em que o 'Fundo Future Wealth' investe serem denominadas em Eur, a moeda de referência do fundo subjacente é o dólar (USD). Nem a obtenção de remuneração nem o reembolso do capital investido são garantidos, sendo o risco de evolução do Fundo Autónomo integralmente suportado pelo investidor.

O Fundo Autónomo investe pelo menos 90% do património no Fundo de Investimento (FI) Santander Future Wealth (ISIN LU2337346832 / Código Bloomberg SASFWXE LX) e deverá deter um máximo de alocação a depósitos bancários de 10%.

O objetivo do FI Santander Future Wealth é proporcionar um nível consistente de crescimento de capital ao longo de um ciclo de mercado completo. O FI Santander Future Wealth investirá direta ou indiretamente, através de OICVM ou OIC, em títulos considerados pela equipa de gestão como sendo mais interessantes devido à sua natureza inovadora e às suas expectativas de forte valorização resultante de mudanças seculares e sustentáveis nos fatores económicos e sociais, como a demografia, o estilo de vida, a tecnologia e o meio ambiente, entre outros. Neste momento, o FI atrás referido é gerido ativamente com referência ao MSCI AC World Index, que é utilizado para fins de comparação de desempenho e como tal, não deterá todos os constituintes do índice de referência.

O investimento será feito através da subscrição de unidades de participação de fundos de investimento, exceto no que respeita aos depósitos bancários. Valor mínimo de subscrição de 5.000€ e possíveis reforços no valor mínimo de 5.000€. Não são permitidos resgates parciais que impliquem que o número de unidades de conta seja inferior ao correspondente aos primeiros 5.000€ inicialmente contratados. A unidade de conta, expressa em Eur, é calculada diariamente.

Tipo de investidor não profissional a que se destina: Clientes particulares, de idade igual ou superior a 18 anos, com conhecimento de produtos de natureza ou risco similar, com capacidade de suportar perdas e tolerância média ao risco e com um horizonte de investimento de, pelo menos, 3 anos.

Prestações e custos do seguro: Em caso de Vida da Pessoa Segura, na maturidade/resgate o investidor terá direito ao valor da unidade de conta, calculada com base no seu valor no último dia útil antes da data de liquidação financeira, multiplicado pelo número de unidades de conta detidas nessa data.

Em caso de Morte da Pessoa Segura antes do termo do Contrato, é garantido aos beneficiários:

- O pagamento do montante correspondente ao número de unidades de conta multiplicado pelo respetivo valor unitário nos 5 dias úteis seguintes à entrega à Seguradora do pedido de resgate total do contrato e de toda a documentação necessária ao processamento do sinistro. O valor da Unidade de Conta será o do dia do processamento do sinistro. Neste caso não haverá lugar à cobrança de comissão de resgate; e,
- Se a Pessoa Segura tiver menos de 86 anos de idade à data da contratação inicial do seguro, o pagamento adicional do Capital de Morte em caso de: i. Acidente da Pessoa Segura, no valor de 100% do valor investido ou; ii. Acidente de Circulação da Pessoa Segura, no valor de 200% do valor investido. Os beneficiários receberão apenas uma destas coberturas conforme o acidente seja ou não considerado um "Acidente de Circulação". Estas coberturas estão limitadas a um máximo, cumulativo com outros produtos com iguais coberturas, de 1.000.000€ por Pessoa Segura.

O valor da prestação é deduzido das comissões e encargos fiscais aplicáveis.

O valor destes benefícios é apresentado na secção intitulada "Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?".

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador Sumário de Risco:





O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 3 anos. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado,

podendo ser recebido um valor inferior. O produto não comporta qualquer proteção de capital contra o risco de mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados.



Documento de Informação Fundamental Fundo Future Wealth



Classificamos este produto na classe de risco 4 numa escala de 1 a 7, o que corresponde a uma média categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível médio e é possível que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na capacidade do produto para pagar a sua retribuição.

Risco cambial: O produto está referenciado em EUR mas a sua rendibilidade é afetada pelos ativos detidos, em moeda diferente, pelo FI Santander Future Wealth (único fundo em que o produto investe).

Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho do produto ou de um índice de referência adequado ao longo dos últimos 10 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas, mas não inclui a situação em que o Segurador não está em condições de lhe pagar. Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.

Período de detenção recomendado:3 anosPrémio de Seguro (Investimento):10 000 EUR

Premio de Seguro	(Investimento): 10 000 EUR				
		Se resgatar	Se resgatar		
		após 1 ano	após 3 anos		
Cenários de Sobrevivência					
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.				
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	3 419 EUR	4 025 EUR		
	Retorno médio anual	-65.8%	-26.2%		
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	7 776 EUR	8 999 EUR		
	Retorno médio anual	-22.2%	-3.5%		
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 703 EUR	12 195 EUR		
	Retorno médio anual	7.0%	6.8%		
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	14 327 EUR	15 228 EUR		
Tavoraver	Retorno médio anual	43.3%	15.0%		
Cenário de Mortalidade					
Morte	Valor que os seus beneficiários poderão receber após	10 703 EUR	12 195 EUR		
	dedução de custos	10 703 EUR	12 195 EUR		
Morte Acidente	Valor que os seus beneficiários poderão receber após	20 703 EUR	22 195 EUR		
	dedução de custos	20 703 EUR	22 193 EUR		
Morte Acidente	Valor que os seus beneficiários poderão receber após	30 703 EUR	32 195 EUR		
de Circulação	dedução de custos	30 / 03 EUR	32 193 EUR		
de Circulação	aeaução de custos				

Este quadro mostra o montante que pode receber ao longo dos próximos 3 anos, em diferentes cenários, pressupondo que investe 10.000 EUR. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o investimento. O cenário de mortalidade tem como referência o 'Cenário moderado'. A tabela 'Cenário de Mortalidade' no que concerne a Morte por Acidente e a Morte por Acidente de Circulação só é aplicável se a Pessoa Segura tiver menos de 86 anos de idade à data da contratação inicial do seguro.

Este tipo de cenário ocorreu para um investimento entre:

Cenários	Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 3 anos				
Desfavorável	2021-12 a 2022-12	2017-03 a 2020-03				
Moderado	2013-06 a 2023-06	2013-06 a 2023-06				
Favorável	2020-03 a 2021-03	2014-02 a 2017-02				

O que sucede se a Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida S.A. não puder pagar?

Em caso de liquidação da Seguradora, os créditos de seguros têm preferência absoluta relativamente a qualquer outro crédito (com exceção das despesas do processo de liquidação) sobre os ativos representativos das provisões técnicas. A potencial perda do capital investido não se encontra coberta por qualquer regime de indemnização ou garantia.

Quais são os custos?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis. Assumimos o seguinte: i) No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado. ii) São investidos 10 000 EUR.

	Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 3 anos
Custos totais	186 EUR	638 EUR
Impacto dos custos anuais (*)	1.9%	2.1%

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 8.9% antes dos custos e 6.8% depois dos custos. Podemos partilhar parte dos custos com a pessoa que lhe vende o produto para cobrir os serviços que lhe são prestados. Essa pessoa irá informá-lo do montante em questão.





Documento de Informação Fundamental Fundo Future Wealth



Composição dos custos

O quadro a seguir indica: a) O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado. b) O significado das diferentes categorias de custos.

Impacto dos custos anuais se resgatar após 3 anos					
Custos pontuais de entrada					
Custos de entrada	Não cobramos uma comissão de entrada	0%			
Custos de saída	1% do seu investimento antes de lhe ser pago. [Os 'Custos de saída' são de 0% para entregas efetuadas há 1 ano ou mais e em caso de morte da Pessoa Segura, aplicando-se nos restantes casos uma Comissão de Resgate de 1%.] Os custos de saída são indicados como 'N/A' na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado.	N/A			
Custos recorrentes (cobrados anualmente)					
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos.	1.25%			
Custos de transação	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto e dos custos dos fundos em que o produto investe. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0.61%			
Custos acessórios cobrados em condições específicas					
Comissões de desempenho (e juros transitados)	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0.00%			

Nota: A comissão de gestão, imputada diariamente ao Fundo, será de até 1,25% (taxa anual nominal), cobrada trimestralmente durante a vigência do Contrato, sobre o montante global do Fundo.

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 3 anos. O Tomador deverá manter o seguro por um prazo recomendado de, pelo menos, 3 anos, tendo presente o padrão de risco/retorno do Fundo Autónomo ao qual está ligado o contrato de seguro.

Sem prejuízo, o Tomador do Seguro tem o direito de, diariamente, resgatar total ou parcialmente o contrato. O valor de resgate será igual ao número de unidades de conta disponíveis na apólice multiplicado pelo respetivo valor unitário determinado no 6.º dia útil posterior ao da receção, pela Seguradora, do pedido de resgate e deduzido da Comissão de Resgate, se aplicável. A valorização da unidade de conta depende da alocação e valorização de ativos do Fundo Autónomo no momento respetivo. Em caso de resgate parcial não poderão ser resgatadas unidades de conta que impliquem que o número de unidades de conta seja inferior a 5.000. Será cobrada uma Comissão de Resgate de 1% sobre entregas com menos de 1 ano. Considerar-se-ão resgatadas as entregas subscritas há mais tempo (método FIFO) para efeito de apuramento da Comissão de Resgate. A liquidação financeira do resgate ocorrerá no 7.º dia útil posterior ao da receção, pela Seguradora, do pedido de resgate.

Ao Tomador do Seguro assiste o direito de livre resolução no prazo de 30 dias a contar da receção da apólice do 'Unique Portfolios – Seguro Financeiro Master'. Neste caso, receberá o mínimo entre o prémio investido e o valor da Unidade de Conta calculado à data de processamento do pedido multiplicado pelo número de Unidades de Conta detidas, o que poderá traduzir-se num valor inferior ao investido.

Como posso apresentar queixa?

Se quiser apresentar queixa por alguma razão relacionada com o presente produto, deve dirigir a mesma à Santander Totta Seguros através do endereço, Departamento de Qualidade e Compliance, Rua da Mesquita, 6, 1070-238 Lisboa, através de qualquer balcão do Banco Santander Totta, para o Provedor do Cliente ou por carta para a Rua da Mesquita, 6, 1070-238 Lisboa. Pode apresentar reclamação à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, através do formulário disponível *online* em www.asf.com.pt/isp/PortalConsumidor ou para a seguinte morada: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa.

Outras informações relevantes

O produto encontra-se em período de comercialização contínua, podendo, todavia, a Seguradora a todo o tempo pôr termo à comercialização do mesmo, sem necessidade de qualquer pré-aviso.

O Tomador poderá pedir, a qualquer momento e através de impresso próprio, o desinvestimento neste fundo autónomo por contrapartida do investimento noutro fundo disponível sob o contrato do 'Unique Portfolios – Seguro Financeiro Master' não configurando essa alteração um resgate da apólice. O investidor, em momento prévio ao da formalização do referido pedido, receberá o DIF atualizado correspondente ao novo fundo autónomo em que pretende investir.

Os cálculos de cenários de desempenho passado são publicados em santandertottaseguros pt/informação-relevante.

A informação sobre o desempenho passado do produto é disponibilizada em santandertottaseguros.pt/informação-relevante, sendo apresentada informação sobre o último ano.

Está disponível em www.santandertottaseguros.pt, um relatório sobre a solvência e a situação financeira da Empresa de Seguros, reportado ao fecho do ano anterior, de acordo com a legislação em vigor.

A Entidade Gestora realiza uma análise e seguimento com o objetivo de detetar e mitigar os principais impactos adversos das suas decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade (fatores "ASG"), de acordo com uma metodologia e indicadores próprios, que podem ser consultados em https://www.santander.pt/institucional/empresas-do-grupo/santander-asset-management/politicas.

Adicionalmente, a Entidade Gestora mantém políticas de diligência devida específicas relativamente a estes impactos de acordo com a política de investimento.

As Condições Gerais (e Especiais, se aplicáveis) do contrato de seguro são igualmente entregues antes da formalização da proposta pelo tomador do seguro.

A composição da carteira do Fundo será disponibilizada trimestralmente ou de acordo com o normativo legal, se diferente. O DIF do produto pode ser consultado em www.santandertottaseguros.pt. O contrato estará disponível junto do comercializador, o Banco Santander Totta, S.A., através da rede de Private Banking.

O presente documento foi produzido em consonância com o disposto no Regulamento Delegado (U.E.) 2017/635 da Comissão de 8 de Março de 2017 e suas posteriores revisões.